



**PREFEITURA DE PALMAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 1.532, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

(Revogado pelo Decreto nº 1.751, de 21/06/2019)

~~Altera o Decreto nº 1.361, de 6 de abril de 2017, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.361, de 6 de abril de 2017, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais (Juref), passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“Art. 1º .....~~

~~.....~~

~~II .....~~

~~a) .....~~

~~1 .....~~

~~1.1 Anderson Luiz Justino Martins, titular; (NR)~~

~~.....~~

~~.....”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de janeiro de 2018.~~

**~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~**

~~Prefeito de Palmas~~

~~**Públio Borges Alves**  
Procurador Geral do Município de  
Palmas~~

~~**Christian Zini Amorim**  
Secretário Municipal de Finanças~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**